

Processo nº 886503

Natureza: Pedido de Reexame

Apensado à Prestação de Contas Municipal nº 697183

Requerente: Maurício Rabelo

Jurisdicionado: Município de Campos Gerais

Trata-se de Pedido de Reexame formulado pelo Senhor Maurício Rabelo, em face do parecer prévio pela rejeição das contas emitido pela Segunda Câmara, em 29/11/12, na Prestação de Contas nº 697183, do Município de Campos Gerais, relativa ao exercício de 2004, em razão do descumprimento de programa institucional explicitado na Constituição Federal, decorrente da não aplicação do mínimo de 15% da receita base de cálculo nas ações e serviços públicos de saúde, tendo sido aplicado apenas 14,41%.

Em síntese, o Recorrente solicita o reexame das contas prestadas e emissão de novo parecer prévio pela aprovação das contas. Para tanto, alega que a suposta irregularidade não trouxe prejuízo ao erário, eis que não houve desvio de verba pública.

Nos termos do art. 351 do Regimento Interno, encaminho os autos à **8ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios** para análise inaugural das alegações recursais e, em seguida, ao Ministério Público de Contas.

Belo Horizonte, 22 de abril de 2013.

Cláudio Couto Terrão
Conselheiro Relator